

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

OBJETO (a)	FONTE DE RECURSOS (g)	VALORES PREVISTOS (b)	VALORES RECEBIDOS ( c )												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>CREDITO ORÇAMENTARIO LIBERADO / COTA FINANCEIRA LIBERADA (d)</b>		<b>57.053.142,00</b>	5.486.982,37	5.241.448,50	4.113.849,16	5.430.360,93	5.016.814,45	5.150.103,69	5.736.554,30	5.283.607,98	4.965.829,99	5.561.752,11	4.937.728,66	6.577.939,08	63.502.971,22
Recursos Ordinários	01.500.000.01		5.486.982,37	5.241.448,50	4.113.849,16	5.430.360,93	5.016.814,45	5.150.103,69	5.736.554,30	5.283.607,98	4.965.829,99	5.561.752,11	4.937.728,66	6.577.939,08	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (e)</b>		<b>2.082.000,00</b>	631.248,41	536.516,68	701.344,58	542.306,88	698.105,64	670.999,46	665.202,63	736.315,64	640.300,61	657.789,19	619.947,56	601.514,21	7.701.591,49
Recursos Ordinários	01.500.000.01														
Rendimento de Aplicação Financeira	01.500.000.12		631.248,41	536.516,68	701.344,58	542.306,88	698.105,64	670.999,46	665.202,63	736.315,64	640.300,61	657.789,19	619.947,56	601.514,21	
Rec. Prov. Alienação de Bens	01.500.000.23														
<b>FONTE DA INFORMAÇÃO (f)</b>		Departamento de Finanças e Orçamento													
<b>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO</b>		10/01/2024													

(a) Objeto - Detalha a origem do recolhimento

(b) Valores Previstos - para o crédito orçamentário, a previsão é o valor total aprovado na Lei Orçamentária Anual somados aos eventuais créditos adicionais. Para as receitas próprias os valores previstos são aqueles estimados pelo órgão.

(c) Valores Recebidos - para o crédito orçamentário, trata-se dos valores financeiros efetivamente liberados/disponibilizados pelo Poder Executivo aos Órgãos do MP.

(d) Crédito Orçamentário Liberado/Cota Financeira Liberada - a partir do valor total previsto pela Lei Orçamentária Anual - LOA, o crédito orçamentário representa o montante mensal efetivamente liberado pelo poder Executivo ao MPC

(e) Receitas Próprias - são todos e quaisquer ingressos financeiros recebidos por outras fontes que não o crédito orçamentário do Poder Executivo.

(f) Fonte da Informação - setor administrativo responsável pelo levantamento da informação.

(g) Fonte de Recursos